



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE BUJARU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº. 15/2021

Bujaru, 26 de março de 2021.

Processo Físico: Ofício nº. 015/2021

Origem: Ofício nº 15/2021 – SEMTEPS/PMB;

Procedimento Administrativo: Pregão Eletrônico nº. 05/2021. Sistema de Registro de Preço.

Assunto: Procedimentos para a Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru, conforme proposta de Termo de Referência oriundo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bujaru - **SEMTEPS** e demais Secretarias do Município – **Homologação do Processo licitatório na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA nº. 05/2021 - PMB, consoante Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 02/2010, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 2016, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto nº. 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru – PMB, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS e demais órgãos da Administração Pública Municipal Direta, no que se refere à Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico;**

Empresa Vencedora: LGM GRÁFICA EIRELI EPP

Ao Gabinete do Senhor Prefeito de Bujaru/PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, retornam os presentes autos para análise e manifestação quanto às recomendações anteriores constantes na Análise nº 09/2021, bem como os requisitos necessários para a assinatura dos Contratos Administrativos decorrentes das Atas de Registro de Preços devidamente formalizadas.

Isto posto, da análise dos documentos apresentados na ordem do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

- 1 – Foi providenciado o protocolo do procedimento nos registros internos da Prefeitura Municipal de Bujaru – PA;
- 2 – Foi elaborada e devidamente juntada aos autos a Ata de Registro de Preços nº. 05/2021, a qual precisa ser devidamente publicada no Mural de Licitações do TCM/PA e nos meios Oficiais de publicidade, conforme determinação legal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE BUJARU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3 – Foram juntados os documentos necessários, conforme recomendação anterior, sejam eles: Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Termo de Adjudicação do Pregão (se houver) e Resultado por Fornecedor com valor global;

4 – Foram juntadas cópias dos Contratos Administrativos nº. 07/2021; 08/2021; 09/2021; 10/2021, todos com a devida Dotação Orçamentária concedida pelo Departamento responsável.

Após a devida análise, RECOMENDA-SE:

Deve-se proceder com a devida publicação da Ata de Registro de Preços nº. 05/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 05/2021, nos meios publicitários próprios do Município de Bujaru, conforme expressa determinação legal. Após, devem os Contratos firmados serem devidamente publicados também, nos mesmos moldes da Ata de Registro de Preços, finalizando com a inserção das informações necessárias junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos do Processo analisado, **opinamos pela conformidade** do presente feito, consoante processo de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 05/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO”, objetivando o atendimento do Município de Bujaru, estando o Processo **apto a ser submetido à PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA**, sem prejuízo do atendimento das recomendações *supra*.

Destarte, encaminhamos os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bujaru para conhecimento e deliberação.

Bujaru, 26 de março de 2021

Alcemir da Costa Palheta Júnior
Controlador Interno do Município de Bujaru – PA
Decreto de Nomeação nº. 04/2021